

090

**EXISTÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS FRENTE AO PRINCÍPIO DA ANTERIORIDADE.** *Pedro Flach Júnior, Bruno Capelli Fulginiti, Pedro Flach Junior, Rafael Pandolfo (orient.) (UniRitter).*

O trabalho "Existência, Validade e Eficácia de normas tributárias frente ao Princípio da Anterioridade" versa sobre a problemática de conceitos como eficácia, validade e vigência de normas jurídicas. A conjugação com o Princípio da Anterioridade (Constituição Federal de 1988, artigo 150, inciso III, alíneas b e c) confere maior concretude ao tema, facilitando a distinção de cada um desses conceitos e sua conjugação com uma situação recorrente no direito tributário e sua vinculação com esse importante princípio constitucional. O material utilizado para definição de conceitos foi o posicionamento da doutrina nacional e estrangeira, jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e também casos concretos e hipotéticos. O método de pesquisa utilizado, em conjunto com o material referido, foi o método bibliográfico-comparativo, com especial ênfase à bibliografia passiva de Paulo de Barros Carvalho, juntamente com pesquisa jurisprudencial enfocada no entendimento do Supremo Tribunal Federal. Levando em consideração os conceitos utilizados e a metodologia empregada, podemos apontar como resultados a adoção de uma postura crítica sobre a posição da teoria ortodoxa em relação aos institutos jurídicos em questão - em contraposição à teoria construtivista da linguagem. A revisão de conceitos fundamentais do Direito Tributário, a partir da adoção do paradigma construtivista da linguagem, permite a reconstrução de institutos definidos pela Escola Tradicional de Direito Tributário, ensejando uma nova visão da aplicação do Princípio da Anterioridade.